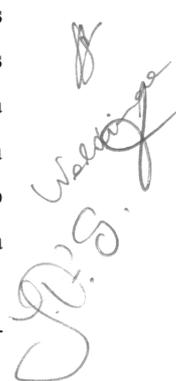


Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes
Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA – CEDCA/PB, 09 DE ABRIL DE 2019.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h00 na Casa dos Conselhos Estaduais da Paraíba, ocorreu a reunião ordinária com a seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da ATA anterior; 2. Apresentação do gestor do FUNDESC; 3. FUNDAC- solicitação de registro; 4. Repasse das comissões; 5. Encontro da Comissão de Participação de Adolescentes; 6. Conferência Estadual DCA; 7. Apoio as eleições para Conselheiros Tutelares; 8. Coordenação dos planos; 9. Informes.** Estavam presentes, a Conselheira Presidente do CEDCA/PB **Josiana Francisca da Silva** (represente da Irmãs de Padre Mazza), o Conselheiro **Renato Cesar Ribeiro Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asê D'Osoquiã- CCIAO), a Conselheira **Gabriela Felismino de Andrade** (representante do Centro de Formação Educativo Comunitário – CEFEC), a conselheira **Shirley Felizardo Araripe** (representante PESTALOZZI-PB), a Conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho de Sá** (representante do Movimento Nacional de Meninos/as de Rua), o Conselheiro **Márcio Costa dos Santos** (representante da Casa de Apoio às Crianças Especiais- CACE), a conselheira **Larina Leite Feitoza de Lacerda** (representante do Centro da Mulher 8 de março), a conselheira **Maria Madalena Pessoa Dias** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba- SEDH/PB), a conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante da Secretaria de Estado da Saúde- SES), a conselheira **Naldimara Ferreira Vasconcelos** (representante da Secretaria de Estado da Cultura- SECULT/PB), o conselheiro **José Adailton Gomes Gonçalves** (representante do PIA. Sociedade Projeto Beira da Linha), a conselheira **Joana Maria Freitas** (representante do Centro Dom Hélder Câmara), a conselheira **Lucimar dos Santos Carvalho** (representante da Casa de Apoio a Crianças Especiais- CACE) **Mayara Ribeiro da Silva Santos** (Técnica administrativo do CEDCA/PB). Justificou a ausência a conselheira **Wênia Martins Lisboa** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH). A reunião foi iniciada pela Presidente Josiana







Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

Francisca que, após cumprimentar todos, registra o acontecimento da Reunião da Comissão realizada na manhã do mesmo dia com a presença do conselheiro Márcio Costa, a conselheira Lucimar Carvalho, a conselheira Shirley Araripe e a conselheira presidente Josiana Francisca. Em seguida passa a palavra para Mayara Ribeiro sendo feita a leitura para aprovação da ATA anterior, após cumprido o primeiro ponto de pauta, terminada a leitura, fica registrado a adição do nome da Conselheira Joana Maria que também justificou a falta na reunião anterior. Sendo assim, a ATA do mês de março foi aprovada por todo/as presentes e será assinada na reunião posterior. Na ausência do gestor do FUNDESC para apresentação, a reunião segue para o próximo ponto de pauta, que é a solicitação de registro da FUNDAC, na qual a conselheira presidente Josiana Francisca esclarece que já é um ponto bastante discutido e que já havia sido levado à advogada Patrícia Ramalho para análise com presença da Conselheira Érica Araújo para dialogar e esclarecer como poderia resolver. Passando a fala para Conselheira Érica Araújo que confirmou a recorrência da discussão, deixando registrado a divergência de impedimentos para que a FUNDAC seja registrada ou não no Conselho Estadual ou se precisa apenas registrar no Conselho Municipal. A Conselheira Érica Araújo declara ter recebido ofício do Ministério Público que afirma a necessidade de que as unidades estejam cadastradas nas duas instâncias, contudo ficou entendido, em discussões anteriores feitas junto ao CEDCA/PB, que bastava apenas o registro no Conselho Estadual, pois abarcaria todos os municípios. Diante disso, foi dialogado nas reuniões que o CEDCA iria depender da aprovação ou não do município para aprovação também no Estadual. Deixando registrado que há um ano foi dada entrada nesse processo no CMDCA de João Pessoa para as unidades da própria capital paraibana, porém não obtiveram retorno. A Conselheira Érica Araújo registrou que se associado a aprovação do Conselho Municipal ao Conselho Estadual, enquanto o Municipal não concluir todo o processo, também não se consegue junto ao Estadual, pois é como se o Estadual estivesse aguardando a aprovação do Municipal para conclusão do processo, no entanto em discussão com a FUNDAC não foi considerada essa interpretação porque são conselhos de diferente instâncias. A Conselheira Érica Araújo justificou também que existe um viés político em relação a essas aprovações, pois existe uma Unidade do CEA que passou por uma reforma quase concluída, mas

Shirley

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Josiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]
Waldemir



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

não foi aprovada, porém outra unidade que não foi reformada conseguiu ser aprovada, portanto houve questões incoerentes, sendo assim, a Conselheira Érica Araújo registrou o pedido de pauta e solicitou que seja reconsiderada a questão da associação com o Conselho Municipal, para que cada Conselho faça a sua parte. Seguindo no mesmo ponto de pauta a conselheira Larina Lacerda declara que não é uma questão de abrangência, porque envolve o Ministério Público que já está por dentro do processo e assim como foi dito pela Conselheira Érica Araújo, já informou ao CMDCA e questionou se também já foi informado ao CEDCA, ao qual a conselheira presidente Josiana Francisca confirmou. A Conselheira presidente Josiana Francisca indicou a formação de comissões para que as inspeções sejam feitas. A Conselheira Érica Araújo acrescentou que os conselhos municipais, onde as unidades estão situadas, não têm estrutura para fazer esse processo que deveria ser feito por eles. A conselheira Madalena Dias registrou que o primeiro entendimento sobre essa situação é que após realização do processo pelo Conselho Municipal e o Conselho Estadual, seria feita uma avaliação e logo após a segunda aprovação. Porém considerando que se trata de um serviço de âmbito Estadual, a Conselheira Madalena Dias acredita que a aprovação deste Conselho seja absolutamente suficiente para funcionamento destas unidades sem necessariamente ter a dependência dos Conselhos Municipais, por se tratar de uma questão delicada e que necessita urgência, pedindo então que seja reconsiderado a última interpretação e concorda que seja formada comissões para as inspeções. A conselheira Érica Araújo esclareceu que após muita insistência o CMDCA de João Pessoa marcou as datas das visitas e que já haviam realizado, mas ainda não tinham dado retorno. O Conselheiro Renato Bonfim afirmou que em seu entendimento há uma quebra de hierarquia, pois a FUNDAC é uma entidade de meio fechado e o município não trabalha com meio fechado e concorda com a formação das comissões, que já deveriam existir e que o CEDCA deveria fazer essa fiscalização, Renato declarou também que se alguma unidade precisa desse tipo de aprovação, basta que o CEDCA faça as visitas e encaminhe aos CMDCA's para acompanhamento do trabalho porque a responsabilidade da visita técnica deveria ser do CEDCA e também aprova a formação de comissão para as visitas, sendo assim após as inspeções seria emitido um parecer e encaminhado para o CMDCA, onde tenha unidade para acompanhamento do

Josiana Francisca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
3
Waldemir

[Handwritten signature]



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

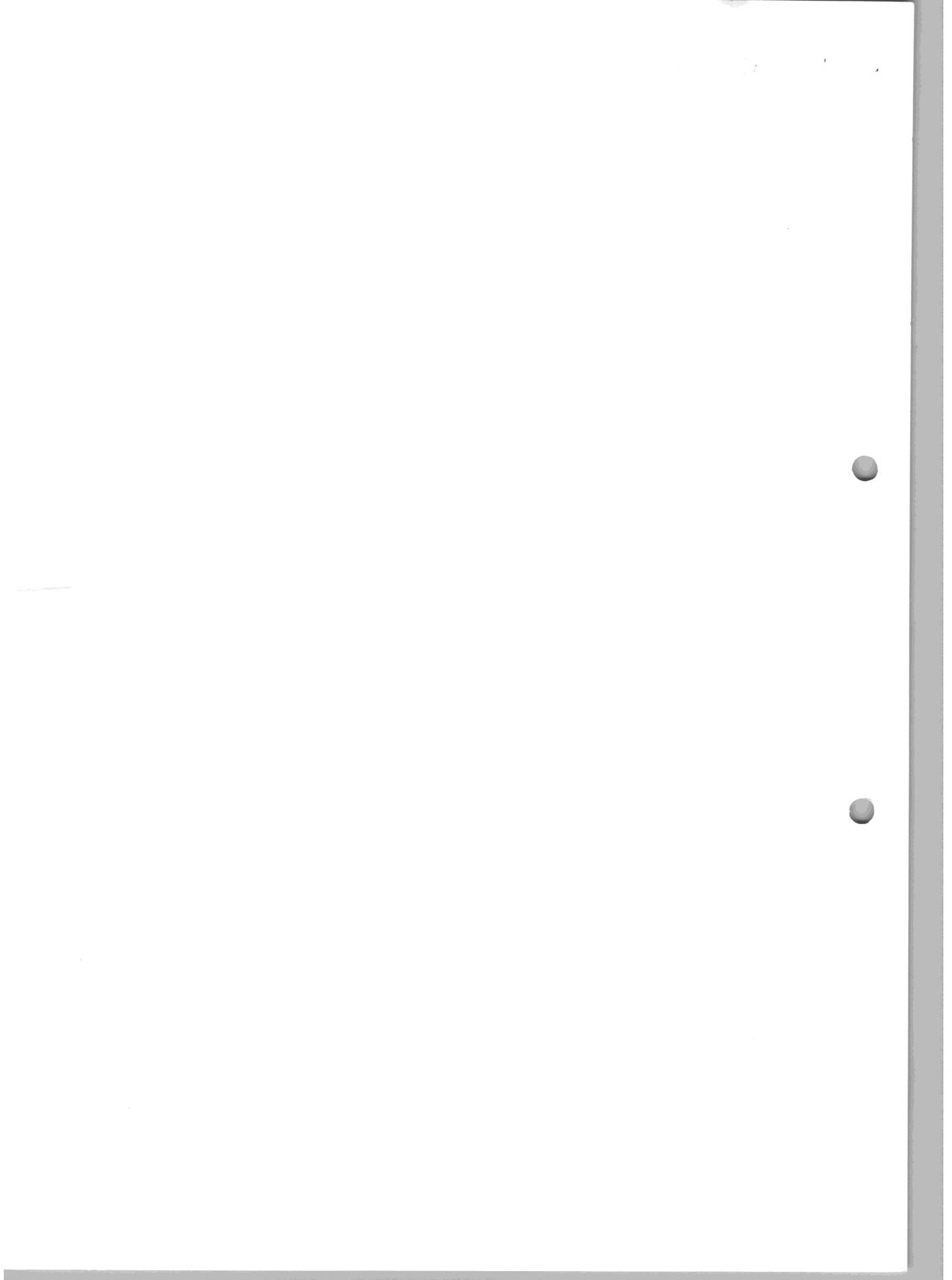
Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

cumprimento das exigências. A Conselheira presidente Josiana Francisca deixou aberta as indicações para as comissões sendo compostas por quatro pessoas, com a opção de que sejam duas da sociedade civil e duas da sociedade governamental, entretanto não houve a necessidade de paridade por serem comissões simples e não fixas. Ficando assim formada duas comissões, sendo a primeira comissão composta por: a conselheira Josiana Francisca, a conselheira Shirley Araripe e a conselheira Lucimar Carvalho para as unidades de Sousa e Lagoa Seca e a segunda comissão composta por: a conselheira Madalena Dias, a conselheira Francinalda da Silva, o conselheiro Renato Bonfim e a conselheira Naldimara Vasconcelos para as unidades de João Pessoa e com entrega dos relatórios na reunião do mês de maio. O conselheiro Renato Bonfim destaca a importância de ter uma identificação para entrar nos espaços, a conselheira presidente Josiana Francisca deixou a opção do uso de declaração e que as demais necessidades como calendário, formulário e check list seriam definidos em uma reunião a ser marcada. A conselheira presidente Josiana Francisca dá a continuidade na pauta indo para o quarto ponto que se trata dos repasses das comissões. A Conselheira Shirley Araripe iniciou a fala sobre a comissão de Políticas Públicas destacando a discussão ocorrida em Novembro sobre a comissão SINASE para alteração da resolução de número 08/2015 solicitado por Lorenzo, que no caso seria a alteração para especificar as competências desta comissão, a Conselheira Shirley Araripe então diz que foi analisado o material comparando com as resoluções 2012 e 2013, visto que não há a necessidade de alteração por ser uma resolução completa e fez leitura do item um e do item quatro para retirar a dúvida da Conselheira Érica Araújo e destacou as atribuições da comissão. A conselheira presidente Josiana Francisca acrescentou que não irá realizar a alteração solicitada por Lorenzo Delaini através da proposta de alteração, pois o SINASE teria a mesma atribuição do CEDCA, o que não pode acontecer, o que foi pedido através de ofício foi a definição para o que é GT SINASE e o que é comissão SINASE para esclarecimento de dúvidas que já vinham ocorrendo. Sendo observado também através das frequências a não participação dos componentes das comissões. A conselheira Érica Araújo enquanto representante da comissão esclareceu que antes o SINASE não era a comissão de socioeducação e houve a criação de dois grupos, que tinham pessoas do GT SINASE que eram apenas da rede, destacou também que a construção do plano de

Shirley

Gláucia

4



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

segurança da socioeducação foi feito pelo GT SINASE. A conselheira presidente Josiana Francisca reiterou que a comissão tem que ser unificada, pois não pode haver essa separação onde duas comissões tratem do mesmo assunto. A conselheira Érica Araújo concordou com a importância dessa reorganização e destacou que será feita a solicitação ao GT SINASE para alteração no plano de segurança da socioeducação. A conselheira presidente Josiana Francisca afirmou que a solicitação será feita por ela enquanto presidente pois ainda há a ausência da pessoa que ficará responsável para assumir os planos. A conselheira Presidente Josiana Francisca deu continuidade com a Comissão de finanças e destacou duas situações: a publicação do ECA, que se faz necessário, pois há pedidos diante da eleição para conselheiros tutelares. O ECA será atualizado, a proposta de capa virá da Comissão Permanente de Adolescentes - CPA que irão se reunir e Madalena fará o encaminhamento para a gráfica. Em sequência, a padronização de pastas para os eventos do CEDCA, por enquanto não se tem a confirmação de verba, mas está previsto. O Conselheiro Márcio Costa anuncia a nova data para realização da Conferência Estadual: 13 e 14 de junho, pois em conversa com a secretaria se viu que não seria possível à realização no mês de maio. O conselheiro Márcio Costa levantou as questões que antecedem a conferência começando com o número de participantes, pois através de um breve levantamento feito nos relatórios dos municípios viu que se foram registrados 726 delegados titulares com atenção maior para João Pessoa e Campina Grande. Será definido ainda o local por se tratar de uma grande quantidade de pessoas. O conselheiro Márcio Costa questionou a elaboração do regimento interno da conferência, tendo em vista que é gasto muito tempo, então foi pensado na reunião de comissão que poderia ser feito como foi na conferência de Campina Grande proposta trazida pela conselheira Socorro Carvalho, mandando o regimento para os presidentes das delegações para que eles façam a leitura antecipada do regimento e enviar os destaques para serem analisados pelo CEDCA. Em maioria, o colegiado discorda da execução dessa proposta, pois se vê que é inviável a análise desses destaques por se tratar de uma grande quantidade. O conselheiro Márcio Costa deu continuidade trazendo a programação da conferência que no dia 13 se iniciaria às 14h00 com o credenciamento, logo após a abertura seguida do regimento com a palestra magna, o debate se encerrando às 18h00 com o coffee break. O conselheiro Renato



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes
Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

Bonfim propôs apresentações culturais dos adolescentes durante os intervalos, a conselheira Érica Araújo propôs os meninos do CSE. Já no dia 14 se iniciaria às 08h coffee break indo direto para os grupos de trabalho, logo após o almoço seria feito a eleição dos delegados. O conselheiro Márcio Costa afirmou a importância da divisão do colegiado nas áreas do evento, pois sempre surgem demandas e a participação do CEDCA na eleição dos delegados pra fazer com que esse processo seja mais rápido e não tão desgastante como ocorre. Seguindo para o próximo ponto de pauta, a Conselheira Josiana Francisca repassa as informações da reunião da comissão de participação dos adolescentes que acontecerá no dia 12 de abril no CEJUBE, pois existe espaço para hospedagem e para a realização da reunião, esclarecendo que foram pedidas todas as autorizações necessárias para os adolescentes e solicitado o acompanhamento de um responsável para os grupos de cada município. E destaca também que a comissão está sem representação no município de Guarabira, na comunidade indígena e da FUNDAC, mas que já foram solicitadas as representações. O próximo ponto de pauta trata-se do apoio às eleições para conselheiros tutelares, a conselheira Josiana Francisca enfatiza o envolvimento do CEDCA nesse processo e registra também a quantidade de ligações para o CEDCA após o encontro de CMDCA's para esclarecimento de dúvidas. A conselheira Socorro Carvalho traz a informação sobre o município de Campina Grande onde o prefeito entrou com uma lei em regime de urgência alterando, a lei municipal que cria os conselhos tutelares, sendo assim fica a dúvida de qual seria o posicionamento do conselho municipal em relação ao edital já publicado, caso a lei fosse alterada. O Conselheiro Márcio Costa lê uma orientação do Ministério Público, que informa que os municípios só deveriam ser alterados até o dia 28 de fevereiro do ano de 2019, como tem em sugestão de calendário. O CEDCA se compromete em acompanhar esse processo das eleições e propõe a criação de uma nota oficial de apoio para ser enviada aos municípios esclarecendo as informações legais e a situação geral do processo. A Conselheira Josiana informa que o Ministério Público convocou o CEDCA para discutir sobre as urnas eletrônicas que já foi encaminhada a solicitação, mas pede um reforço do CEDCA no acompanhamento do pedido. O Conselheiro Márcio Costa ficará responsável de acompanhar esse processo, pois já tem conhecimento do assunto. A conselheira Josiana Francisca segue para o próximo ponto

Josiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

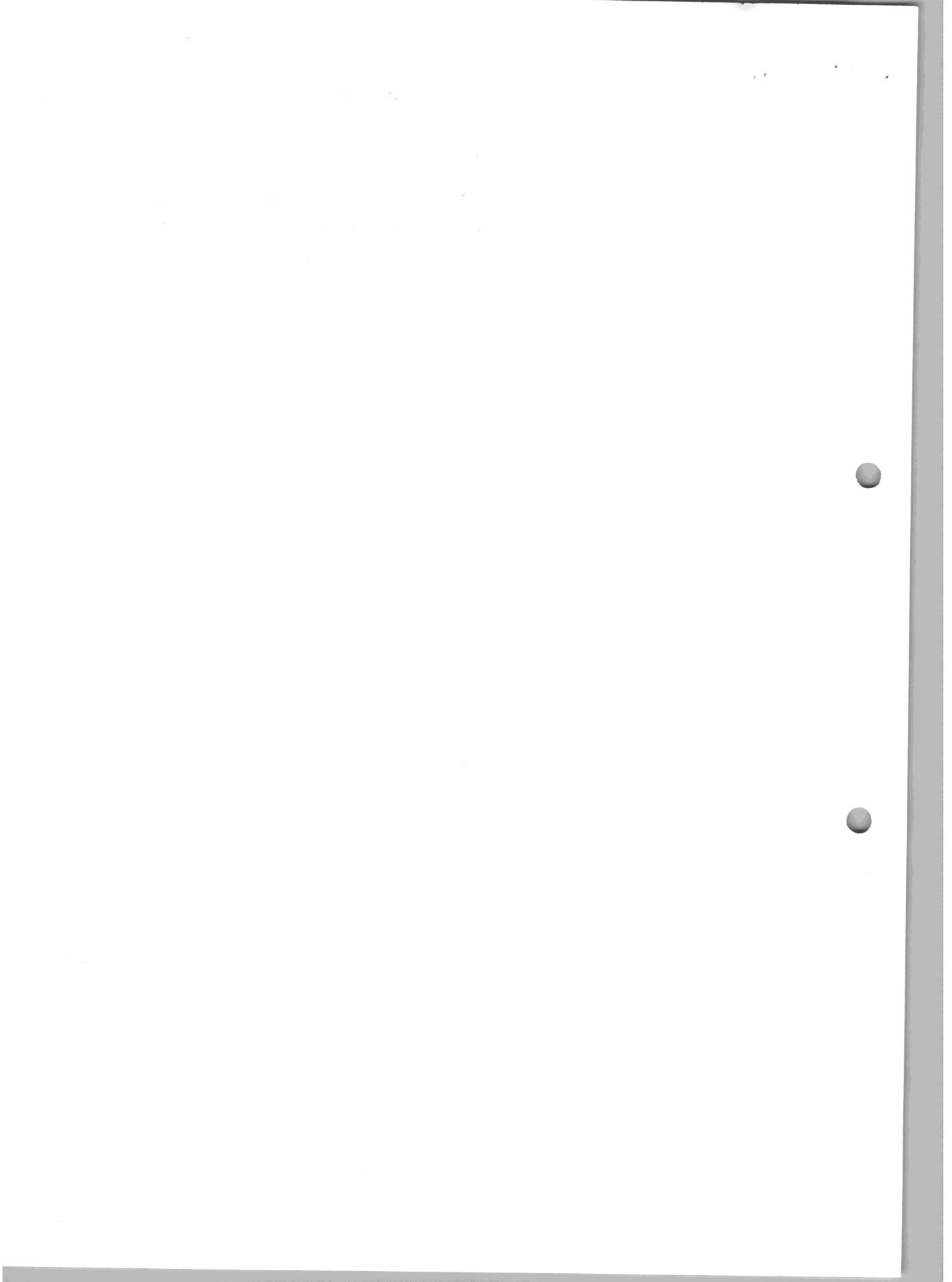
[Handwritten signature]

Josiana

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes

Lei Estadual-Nº. 7.273/2002 e 11.059 de dezembro de 2017

de pauta, coordenação dos planos, e informa que não se tem ainda uma pessoa para assumir os Planos. Para finalizar foram apresentados os informes em que a conselheira Madelena Pessoa mostra um documento entregue pela secretaria que se trata do ofício Nº 94/2019 encaminhado pela secretaria nacional de desenvolvimento humano falando sobre a importância da realização das conferências estaduais, e informa também que no mesmo dia foi publicado o regimento interno do CEDCA/PB no diário oficial do Estado, a conselheira Larina Lacerda informou que acontecerá uma reunião da REDEXI no dia 15 de abril e terá como pauta um evento que está para acontecer sobre a campanha ANA, convidando todo colegiado, a conselheira Josiana Francisca informou que a análise de conjuntura não acontecerá no dia 22 abril, mas foi alterada para os dias 18 e 19 de junho, o conselheiro Renato sugere resposta ao ofício recebido da secretaria esclarecendo que já existia um posicionamento do CEDCA em relação à conferência estadual, a conselheira Josiana Francisca lembra a eleição para coordenação do colegiado, presidente, vice e secretário com duração de um ano permanecendo a sociedade civil e que no mês de maio tem que ser feita nova eleição. A Conselheira Josiana Francisca diz que tem interesse em da continuidade, mas ficará aberta indicação de novos nomes a serem votados. A conselheira Gabriela Andrade solicita esclarecimento de dúvida a respeito do FUNDESC, pois teve uma solicitação de doação e não conseguiu identificar o Estado da Paraíba, a conselheira Madalena Pessoa esclareceu que é um problema recorrente no CNPJ junto a Receita Federal e diz que a última vez que foi pautada o assunto no ano de 2017 a advogada da casa que era assessora jurídica do CEDCA foi para a receita federal e constatou que não havia problemas, A conselheira Josiana Francisca junto com a conselheira Madalena Pessoa ficaram no compromisso de repassar para o gestor do FUNDESC para verificar a situação e trazer a resposta. Ao finalizar a ata que lavrada por mim, Mayara Ribeiro da Silva Santos, será assinada por todos os presentes após aprovação.

Josiana F. da Silva.
Waldineia Ferreira Vasconcelos
Joana Maria Freitas
Jose Adailton Gomes Figueiredo
Marcos Costa dos Santos
Loreli Maria dos Santos Carvalho
Francivalda Pereira da Silva

Carina Beite F. de Saavedra.

Shirley Elizabeth Marip

Jana Jacobina Jana Dias

Dueto Gaspar